



000001

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

**1.0 - OBJETIVO**

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o registro de preços visando futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, com vistas a atender aos diversos eventos realizados no município durante o ano.

**2.0 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A prestação de serviço em tela visa atender às demandas da Prefeitura de São Francisco no que se refere a prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

2.2 - Os serviços, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversas empresas e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de escolha com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 - A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

*Masimeno*



000002

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 613/2012, Decreto Municipal nº 24, de 27 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 48, de 01 de julho de 2015.

**4.0 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

- 4.1 - A Prefeitura de São Francisco será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.
- 4.2 - A emissão das Ordens de serviços será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).
- 4.3 - Não poderá ser emitida qualquer Ordem de serviços sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 4.4 - Os serviços serão conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o mesmo através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.
- 4.5 - Na hipótese dos serviços não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos, a Prestadora deverá providenciar a correção dos mesmos, escoimados dos defeitos apontados, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.
- 4.6 - Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

**5.0 - REQUISITOS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 5.1. A prestação dos serviços deverá ser efetuada, obrigatoriamente, na forma abaixo:
- 5.2. A locação dos equipamentos, objeto desta licitação, deverá ser realizada de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e os órgãos

*Mosimera*



000003

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

participantes, nas quantidades e locais indicados pela as mesmas, no prazo a ser definido quando a locação.

5.3. As despesas de frete, refeições, hospedagem necessárias para a equipe de trabalho, assim como taxas e impostos incidentes e os encargos, obrigações trabalhistas e

5.4. A prestação dos serviços, quando solicitada, deverá ser feita durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

5.5. A Prefeitura não se obriga a locar os equipamentos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a prestação de serviços em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para prestação de serviços de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**6.0 – REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Todos os integrantes da equipe de apoio das empresas Prestadoras deverão estar uniformizados e identificados quando da prestação dos serviços.

6.2. Deverá ser apresentado o comprovante de teste de Carga acompanhada do respectivo laudo técnico do órgão competente para a prestação de serviços de locação de estruturas;

6.3. A empresa deverá se responsabilizar pelos equipamentos de proteção individual e coletivos conforme a NR 18.

6.4. A montagem das estruturas para os eventos deverá ser realizada pela empresa no prazo máximo de até 48 horas antes de cada evento, devendo toda a estrutura, os equipamentos e os materiais estarem completamente entregues, montados e testados até 24 horas antes do início de cada evento.

6.5. A desmontagem, a retirada dos materiais e equipamentos e a finalização dos serviços deverão ocorrer até 24 horas após a realização de cada evento, por conta da empresa Prestadora e sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de São Francisco.

*Assinatura*



000004

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

6.6. A Secretaria Solicitante fornecerá, com antecedência mínima de 05 dias corridos da data dos eventos, o layout para a distribuição das estruturas previstas neste Anexo, nos espaços a serem utilizados nos eventos no município de São Francisco, o qual deverá ser executado fielmente pela empresa Prestadora.

6.7. As estruturas a serem disponibilizadas pela Prestadora estão relacionadas, com seus quantitativos, devendo ser considerados para todas elas, ainda, os respectivos serviços de montagem e desmontagem;

6.8. A empresa Prestadora deverá apresentar, além de todas as Certidões de quitação com o Município, com o Estado e com a Fazenda Federal, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) a documentação a seguir, que deverá permanecer no local de montagem: Cópia do projeto estrutural com a respectiva memória de cálculo, devidamente registrado nos órgãos competentes, das ART's (Anotação de responsabilidade Técnica), do responsável técnico da empresa, fornecida pelo CREA/SE, assim como os termos de autorização emitidos pelo Corpo de Bombeiros;

6.9. A empresa Prestadora deverá trazer o projeto de combate a incêndio e rota de fuga devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros antes da realização de cada evento.

**7.0. PRAZO**

7.1. A Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93.

**8.0 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
------	-----------	-----	-------

*Blasimeiro*

*[Handwritten signature]*



000005

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

01	<b>LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE:</b> 02 MICROFONES SEM FIO (AO MENOS 90 METROS DE ALCANCE) 02 PEDESTAIS GIRAFÁ PARA MICROFONES CABEAMENTO BALANCEADO COMPLETO PARA MICROFONES 01 MESA DE SOM COM 12 A 16 CANAIS (01V YAMAHA - OU SIMILAR) 02 CAIXAS EM TRIPÉS TIPO FULL-RANGE (PADRÃO JBL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO ATIVAS COM POTÊNCIA MINIMA 400W 01 NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 2.0 GHZ, 4GB DE MEMÓRIA E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, COM SOFTWARE APROPRIADO PARA CORTE E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS DE DIVERSOS FORMATOS CABOS DE ENERGIA, CABOS DE SINAL, FILTROS DE LINHA E TODA A ESTRUTURA PARA TODO O SISTEMA OPERADOR TÉCNICO QUALIFICADO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UND	10
02	<b>LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE (SHOWS) COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:</b> 16 CAIXAS DE SOM, SENDO 8 SUBWOOFER DE 2.000 WATTS E 8 CAIXAS DE ALTA DE NO MÍNIMO 1.200 WATTS, SISTEMA DE SIDE DUPLO, 1 MESA DIGITAL COM 24 CANAIS NO MÍNIMO, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE FREQUÊNCIA, PROCESSADOR DIGITAL PARA CORTE DE FREQUENCIAS, 06 RETORNO, 06 MICRIFONES COM FIO E E PEDESTAL, 03 MICROFONES SEM FIO, KIT DE BATERIA, 01 PÚLPITO; 01 TÉCNICO DE QUALIFICADO COM DRT, (CABOS DE MIC E P10, DIRECT BOX, CONECCÃO, ADAPTADORES, EXTENSÕES DE ENERGIA E DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO). COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	5

*Assinatura*



000006

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

03	<b>LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, SISTEMA MULTI-AMPLIFICADO ESTÉREO, CONTENDO 12 AUTO FALANTES PARA GRAVES, 12 PARA MÉDIO-GRAVE, 06 DRIVES TI (POR LADO); MIXER DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 06 AUXILIARES PARA O SISTEMA DE PA; MIXER DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 10 AUXILIARES PARA O SISTEMA DE MONITOR; MULTICABOS DE 56 VIAS (60 METROS COM SPLIT DE 20 METROS); 08 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 31 BANDAS; 08 CANAIS DE COMPRESSOR; 08 CANAIS DE NOISE GATE; 12 CAIXAS DE RETORNO (FALANTES DE 15 POLEGADAS E DRIVE TITÂNIO); 32 MICROFONES (INCLUSIVE ESPECÍFICOS PARA BATERIAS, INSTRUMENTOS DE SOPRO E CORDAS), COM RESPECTIVOS PEDESTAIS E CLAMPS; 03 MICROFONES SEM FIO; 12 DIRECT BOX; 04 PROCESSADORES DE EFEITO (REVERB E DELAY); 01 CD PLAYER; 01 MD PLAYER; AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO PARA LIGAR TODO O SISTEMA, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DE AC 117 VOLTS NO PALCO; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM MICROFONE CALIBRADO.	UND	08
04	<b>LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO I - CAMARIM MEDINDO 4.00M X 4.00M, EM ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM PAINEL TS FORMICADO NA COR BRANCA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE, NA COR GRAFITE, COBERTOS POR TOLDO MODELO PIRAMIDE, MEDINDO 6.00M X 6.00M, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRI POLAR, 04 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS E AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.</b>	UND	12
05	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: COM MOTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE,</b>	UND	10

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

*Assinatura*



000007

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE 6 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE FUNDO E ALTURA DO PISO 1,5M. FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS.		
06	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE:</b> 10M DE LARGURA X 8M DE PROFUNDIDADE COBERTO E COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO BRANCO, COM PISO PODENDO SER MONTADO NAS ALTURAS 0,80CM/1,20M/1,60M. TORRES EM BOX TRUSS ALUMÍNIO Q-30, COM COBERTURA DE LONA BRANCA, ALTURA DE PISO AO TETO 7M, PODENDO SER SOLICITADO O SISTEMA DE COLUNAS PARA P.A. FLY EM MÓDULOS METÁLICOS, CONTÍGUOS AO PALCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 M DE FRENTE POR 2 M DE PROFUNDIDADE E 7M ALTURA DO PISO COMPATÍVEL COM O PALCO. ESCADA DE ACESSO. TODO PISO CARPETADO PODENDO SER NAS CORES PRETO, MARROM OU VERMELHO. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1,10 E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM.	UND	10
07	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE:</b> SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) MEDINDO 14M DE CENA, 12M DE PROFUNDIDADE, PISO HÁ 1,20M DO SOLO, MODULAR EM ESTRUTURA METÁLICA E EM COMPENSADO NAVAL 18MM, 6M DE VÃO LIVRE DO PISO AO TETO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA AUTO-EXTINGUÍVEL COM BLACK OUT NA COR CINZA E PRETA; GUARDA CORPO NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO; 01 (UMA) ESCADA DE ACESSO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 1,20M DE LARGURA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	UND	06
08	<b>LOCAÇÃO DE TENDA DE COBERTURA, MODELO PIRÂMIDE:</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A. 6X6 METROS, UNIDAS POR CALHAS DE ESCOAMENTO D'ÁGUA. ACABAMENTO INTERNO DA COBERTURA COM REBAIXAMENTO DE TETO, DAS LATERAIS À CUMIEIRA EM TECIDO TIPO LYCRA NOVO, NA	UND	30

*Assinatura*  
*[Assinatura]*



000008

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	COR BRANCA (ENVELOPAMENTO); B. ELEVÇÃO DA TENDA (PÉS) ATÉ 05 (CINCO) METROS DE ALTURA PARA COBERTURA DE ARQUIBANCADAS; C. 04 (QUATRO) TENDAS QUE FICARÃO VAGAS, SERÃO DESTINADAS PARA ACOMODAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E IMPRENSA E SAÚDE; D. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNCER BANNER DE IDENTIFICAÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IMPRENSA E SAÚDE; E. TODAS AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS COBERTURAS DAS ARQUIBANCADAS, DEVERÃO PARTIR DO CHÃO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE ÁGUA SOBRE AS MESMAS.		
09	<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE DE MÉDIO PORTE:</b> MONTAGEM E DESMONTAGEM. - CAPACIDADE PARA ATÉ 100 (CEM) PESSOAS; - DIMENSÕES MÍNIMAS: 8,00M DE FRENTE X 6,00 M DE PROFUNDIDADE, COM PISO ESCALONADO EM 3 (TRÊS) NÍVEIS: 0,90 CM, 1,10 M E 1,30 M DE ALTURA; - A ESTRUTURA DEVERÁ CONTAR COM GRADE DE PROTEÇÃO (FRENTE, LATERAIS E FUNDOS); - A COBERTURA DEVERÁ SER DO TIPO UMA ÁGUA, COM AVANCE; - A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR COM ATERRAMENTO APROPRIADO;	UND	5
10	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO:</b> VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO MASCULINO/FEMININO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO ABERTO/FECHADO); - DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,10M DE LARGURA X 1,20M DE PROFUNDIDADE X 2,30M DE ALTURA; - CONFECCIONADO EM POLIETILENO (100%) DE ALTA DENSIDADE, SENDO O PISO ANTIDERRAPANTE DO MESMO MATERIAL	UND	50
11	<b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR TIPO 1:</b> GERADOR DE 180 (CENTO E OITENTA) KVA, BLINDADO, SILENCIADO, FECHAMENTO TRIFÁSICO EM 220/380/440 COM MOTOR DE 1800 RPM 60 HZ CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO DE 50 METROS; 01 CAIXA	UND	10

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

*Assinatura*  
*[Assinatura]*





000009

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	INTERMEDIARIA COM BARRAMENTO; 01 MAQUINISTA OPERADOR DO EQUIPAMENTO. CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA O DEVIDO ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL NECESSÁRIO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA À SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
12	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE</b> 24 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64), 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 36 CANAIS, 01 RACK DIMMER COM NO MÍNIMO 06 CANAIS, CABOS E CONEXÕES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS COM CORES VARIADAS NO MÍNIMO 08, 01 OPERADOR TÉCNICO.	UND	12
13	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE:</b> 48 REFLETORES FOCOS 1, 2 A 5 (LÂMPADAS PAR 64), 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS, 03 RACK DIMMER COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, CABOS E CONEXÕES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS COM CORES VARIADAS NO MINIMO 08, SISTEMA MONTADO DE BOX TRUSS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AXILIAR TÉCNICO.	UND	12
14	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE:</b> 04 MOVING HEAD; 04 MOVING BEAN 200; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 12 REFLETORES HQI; 01 LESER MESA AVOLITES E PILOT 2000 SISTEMA DE RAK DIMER. MUV XR8 DTS E ROBE AT 575 STROBOS ATOMIC 3000. PAR DE LED DE 3W NORMAL E 5W BLINDADA ELIPSON DE 25/50 GRÃOS FRESNEL DE 1000W TELEM PAR 64 FOCO 5, 2 E 1 MÁQUINA DE FUMAÇA 2000W.	UND	08
15	<b>LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO:</b> PLACA DE FECHAMENTO EM METALOM COM CHAPA ONDULADAS 18; DIMENSÕES: 2,20 METROS DE LARGURA E 2,10 METROS DE COMPRIMENTO, INSTALADAS NO LOCAL E DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS (ENGENHEIRO RESPONSÁVEL).	UND	500
16	<b>LOCAÇÃO DE ENTRADAS COM</b>	UND	12

*[Handwritten signatures]*



000010

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	<b>DISCIPLINADORES.</b> DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 2X1 METRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.		
17	<b>LOCAÇÃO DE BARRICADAS</b> COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA FIXA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - ESTRUTURA DE GRADE DE BARRICADA DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO, DO TIPO ALTO-SUSTENTÁVEL, COM PISO MEDINDO 1,00M X 1,00M FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO NA BASE E NA PARTE FRONTAL	UND	15
18	<b>LOCAÇÃO DE PÓRTICO</b> MEDINDO 8,00 X 10,00M, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS.	UND	8
19	<b>LOCAÇÃO DE GRID</b> 14 X 12 COM 4 DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA Q30.	UND	8
20	<b>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS</b> PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40 CM DE ALTURA CADA, EM ALUMÍNIO, COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS.	UND	20
21	<b>LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR MANUAL</b> - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: - 26 CANAIS, CADA UM COM 121 CÓDIGOS DE PRIVACIDADE / - POTÊNCIA DUPLA -- CARGA POR CONECTOR MICRO USB - COMPATÍVEL COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS FUNÇÕES: - 20 TONS DE CHAMADA - ECO SMART: MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA - RECARREGÁVEL - ALERTA DE BATERIA FRACA E MEDIDOR DE BATERIA - TONS DE TECLADO E DE CONFIRMAÇÃO DE CONVERSAÇÃO - TEMPORIZADOR DE TEMPO DE ESPERA - VARREDURA - SUPRESSOR DE RUÍDO AUTOMÁTICO - BLOQUEIO DE TECLADO - REMOÇÃO DE USUÁRIO NÃO DESEJADO - TELA	UND	20

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



000011

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	RETROILUMINADA - CONECTOR PARA ACESSÓRIOS DE PINO ÚNICO		
22	<b>LOCAÇÃO DE DETECTORES DE METAL.</b>	UND	30
23	<b>LOCAÇÃO DE TRIO DE GRANDE PORTE</b> EQUIPADO COM: 1 SISTEMA COM 3 OU 4 VIAS. COM 48 ALTAS E 64 SUB GRAVES, OBS. ALTAS COM 1X12+02X6,5" OU 8" DRIVE, SUB COM 2X 21" NO MÍNIMO 3000 WATTS, 1 MESA DE SOM DIGITAL YAMAHA M7 48 CANAIS, 1 GERENCIADOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL, 1 DVD PLAYER, 4 GERENCIADOR DIGITAL, 8 CANAIS DE FONE DE BOA QUALIDADE E COM AMPLIFICADOR; VIAS: 12 VIAS DE MONITOR, OBS. 2X12+DRIVE DE BOA APARÊNCIA E BOA QUALIDADE, 2 SUB DE BATERIA (COM ALTAS), OBS. 2X18 COM NO MÍNIMO 600 WATTS, 2 SIDEFILL NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES: 1 CABEÇOTE COM DUAS CAIXAS COM FALANTES DE 18 E 10 - BASS, OBS. 18 COM NO MÍNIMO 800 WATTS, 4X10, 1 CABEÇOTE DE GUITARRA COM CAIXA 4X10, 1 CUBO DE GUITARRA COM 2X12, 1 CABEÇOTE DE TECLADO, 12 MONITOR TIPO SM 400 SISTEMA DE CABEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AC ESTABILIZADA 127V E 220V. 1 GRUPO GERADOR 180KVA STEMAC. *DEVIDAMENTE ABASTECIDO. OBS: EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DO VEICULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE TRIO ELETRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	UND	06
24	<b>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE</b> EQUIPADO COM: 1 MESA DE SOM DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES; 20 MICROFONES SM 58; 14 MICROFONES SM 57; 2 MICROFONE SEM FIO 58 BETA; 6 MICROFONES COM KIT BATERIA; 12 FONES PORTA PRO; 2 PROCESSADORES DIGITAIS DC:X 2496-PA; 2 EQUALIZADORES DN-314; 14 AMPLIFICADORES TIP 5000; 8 AMPLIFICADORES 4400; 4 AMPLIFICADORES 3400; 64 ALTO-FALANTES E815; 32 ALTO-FALANTES SW-1P; 64 AUTOFALANTES MB-LP; 32 DRIVER'S ETD-44; 24 DRIVER'S N115; 20 GARRAS; 16 PEDESTAIS; 12 MINI BRUTDWE;	UND	08

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



000012

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

	12MEGABRUT PAR FOCO 5; 1 MESA DE LUZ DE 12 CANAIS; 1 RACK DE LUZ DE 12 CANAIS; 1 GRUPO GERADOR 160 KVA. DEVIDAMENTE ABASTECIDO. OBS: EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DO VEICULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE TRIO ELETRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.		
25	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOXTRUSS EM ALUMÍNIO</b> , COM TELÃO DE PROJEÇÃO INTEGRADA 4X4, ACOMPANHADO DE PROJETO, CÂMERAS E ILHA DE EDIÇÃO. PAINEL DE LED INDOOR - COM 10 MM PIXEL/PITCH E MÓDULO DE 60MMX800MM.	UND	05
26	<b>MINI TRIO ELÉTRICO</b> - COM KM LIVRE, INCLUSIVE, JÁ ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA HABILITADO PARA ESTE FIM, LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR PALCO COM ILUMINAÇÃO E GRADES DE PROTEÇÃO, SER TRAÇADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; GERADOR, SOM IGUAL OU SUPERIOR A 15.000 WATTS; GRAVES, MESA DE 24 CANAIS; 10 MICROFONES; 10 PEDESTAIS; 01 MICROFONE SEM FIO; 06 RETORNOS DE VOZ. GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD E QUE TOQUE MP3 E OUTROS FORMATOS; 1 GRUPO GERADOR 115KVA. OBS: EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DO VEICULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE TRIO ELETRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	DIÁRIA	10
27	<b>CARRO PALCO TIPO CAMINHÃO 3 EIXOS</b> MEDINDO 14:70 COMPRIMENTO; ALTURA 4:20; LARGURA 2:90. COM GERADOR DE 160KVA. 24; SUD DE 18 DE 1350 WATTS LATERAIS 48 MÉDIO 12 TI GRAVE FRENTE E FUNDO 16 GRAVE 1350 24 MÉDIO GRAVE DE 600 W CADA 16 TI COM MESA DE 48 CANAIS M7 COM DOIS PROCESSADORES DBX 2 KIT BATERIA SHURE 20 MICROFONES SHURE 48 CABO DE MICROFONE. OBS: EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO PARA	DIÁRIA	10

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

Assinatura



000013

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

COMPROVAÇÃO QUE O VEICULO ESTÁ EM PERFEITO ESTADO E DOCUMENTO DO VEICULO/CRLV PARA ESPECIFICAÇÃO DE TRIO ELETRICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.		
---	--	--

**São Francisco/SE, 03 de Maio de 2022.**

**Renato Rodrigues Santos**  
**Secretário Municipal de Cultura**

**Ratifico em:** 03/05/22

**Alba dos Santos Nascimento**  
**Prefeita Municipal**